

Avenida da República 3000
Edifício Estoril Office Porta B, Piso 3
2649-517 Alcabideche

Tel: 219 947 047
E-mail: info@usadocertificado.apdca.pt

Verificação de Qualidade Automóvel

referência mForce: 012420973

Vistoria e peritagem efectuada por **mForce**

data 2022-03-31 local MForce CC Vasco da Gama
hora 17:00:00 morada C.C. Vasco da Gama - Av. D. João I - LT. 1.05.02 - Parque Estacionamento - Piso 1,
1990094

Dados do veículo

marca	Ford	portas	5
modelo	Mondeo	cor	Preto
versão	Mondeo 1.5 TDCi Busi. Plus ECONetic	IPO válida	Sim
matrícula	15-UO-82	kms	59 630
data de matrícula	2018-04-11	VIN	WF0EXXWPCEJS38184
potência / cilindrada	120 hp / 1 494 cm ³	caixa de velocidades	Manual
combustível	Gasoleo	histórico de manutenção	OK
categoria	Sedan	próxima manutenção	ou 11 dias

Observações necessita fazer a manutenção, será efetuada no momento da venda do veiculo



Para consulta do relatório detalhado.

VERIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 Motor / Caixa de Velocidades		Observações
01 Diagnóstico electrónico / luzes avisadoras	●	
02 Estanquicidade	●	
03 Sistema de refrigeração	●	
04 Bateria	●	
05 Alternador	●	
06 Níveis dos fluidos	●	
07 Caixa de velocidades	●	
08 Embraiagem	●	
09 Sistema de escape	●	

1.2 Sistemas de segurança		Observações
01 Direcção e suspensão	●	
02 Sistema de travagem	●	
03 Teste de fluido de travagem	●	Substituir
04 Jantes	●	Fr Drt: Bom Fr Esq:Bom Tr Drt: Bom Tr Esq: Bom Suplente: Bom
05 Pneumáticos	●	
Localização		Marca / Modelo / Medida / Profundidade
Frente esquerdo	●	Michelin Energy Saver - 215/60 R16 - Entre 3,99mm e 2mm
Frente direito	●	Michelin Energy Saver - 215/60 R16 - Entre 3,99mm e 2mm
Traseiro esquerdo	●	Michelin Primacy4 - 215/60 R16 - Entre 6,99 mm e 4mm
Traseiro direito	●	Michelin Primacy4 - 215/60 R16 - Entre 6,99 mm e 4mm
Sobressalente	●	Bridgestone Turanza 001 - 215/60 R16 - Entre 9mm e 7mm
Pneumáticos adicionais	○	

CARROÇARIA

2.1 Carroçaria		Observações
01 Lateral esquerda	●	
02 Frente	●	
03 Lateral direita	●	
04 Traseira	●	
05 Tejadilho	●	
06 Zona inferior	●	
07 Vidros	●	

2.2 Iluminação		Observações
01 Iluminação - frente	●	
02 Iluminação - traseira	●	
03 Estado de conservação	●	

HABITÁCULO

3.1 Sistemas de conforto		Observações
01 Guarnições, estofos, forras e bancos	●	
02 Teste de climatização (temperatura)	●	
03 Iluminação interior	●	
04 Navegação	●	
05 Multimédia	●	
06 Tecto de abrir	●	
07 Tablier	●	

3.2 Teste de comandos e dispositivos		Observações
01 Painel de instrumentos (check)	●	
02 Buzina	●	
03 Comandos do volante	●	
04 Comandos eléctricos / manuais	●	
05 Sistema de limpa pára-brisas	●	
06 Sensores de estacionamento	●	
07 Câmera de estacionamento	●	
08 Computador de bordo	●	

Anotações

Condições Gerais do Programa Usado Aprovado APDCA

1. A viatura certificada é propriedade da entidade que submeteu a viatura para esta certificação, a qual é associada da APDCA.
2. O programa usado aprovado APDCA, tem como objectivo informar o público do estado de funcionamento e físico da viatura certificada no momento da sua verificação, conforme o resultado descrito sobre a viatura.
3. A aprovação da viatura deve ser entendida como indicativa e não vinculativa para a APDCA, relativamente à aquisição do veículo, não devendo pois ser entendido como uma proposta de compra ou venda.
4. A verificação técnica cujo resultado aqui espelhado, foi realizada com base na metodologia preconizada pela entidade mencionada neste relatório, com suporte dos dispositivos de diagnóstico considerados adequados para o efeito.
5. A verificação técnica não contempla eventuais despesas ou custos relativos à reparação de anomalias, avarias ou sinistro do veículo.
6. A verificação técnica é realizada de acordo com o estado da viatura aquando do momento da sua avaliação, considerando-se a APDCA alheia a toda e qualquer anomalia, avaria ou inconformidade produzida e/ou detectada em momento posterior à realização do serviço.
7. A emissão do relatório de Verificação de Qualidade APDCA não representa a celebração de qualquer contrato de garantia, mas, a certificação do estado da viatura, nos termos e limites constantes do respetivo relatório.
8. O serviço "Verificação de Qualidade APDCA", não contempla qualquer valorização de danos ou avarias.
9. A Verificação de Qualidade APDCA pressupõe que os veículos a verificar obedecem aos seguintes requisitos: (a) Se encontra limpo, em bom estado geral de funcionamento, apresentando o desgaste considerado habitual e normal neste tipo de viatura, (b) não apresenta sinais de sinistro, (c) se encontra em conformidade com o regulamento para a sua circulação na via pública, (d) que não incide sobre o mesmo qualquer ónus ou qualquer outro tipo de restrição à sua venda ou transacção, (e) se encontra registado em Portugal, estando todos os impostos e taxas que advêm da sua situação completamente liquidados, (f) verificação de vários componentes electrónicos para confirmação dos km registados nestes.
10. O resultado aprovado, tem por base algoritmos de análise sendo o mesmo obtido através da pontuação representada com círculos preenchidos a cor; sendo que "cor verde" é considerado OK, "cor laranja" considerado OK mas com anotações e a "cor vermelha" reprovável ao relatório técnico. A presença de círculos sem cor significa que "Não Aplicável", por ex: *viatura não equipa o acessório em questão*. O quadro 1.1 é reprovável por qualquer classificação "cor vermelha" à excepção do ponto 1.1.04; O quadro 1.2 é reprovável apenas nos pontos 1.2.01, 1.2.02 e 1.2.03; O quadro 2.1 e 2.2 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" quando acumulados 4 ou mais classificações de "cor vermelha" nesses quadros; O quadro 3.1 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" em qualquer ponto; O quadro 3.2 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" em qualquer ponto. O relatório poderá ser reprovado também caso no histórico de manutenção estiver atribuído um valor 'NOK'.
11. O acesso a este programa só é elegível para associados ativos da APDCA, os quais aceitaram sob o compromisso de honra, que todos os dados inscritos sobre a sua a viatura certificada, estão em conformidade e nunca foram alvo de nenhuma adulteração de km, ou da integridade estrutural da viatura certificada.
12. A certificação concedida é válida pelo tempo de stock. Caso a viatura tenha uma actualização de Kms após a certificação de mais 999 Kms (novecentos e noventa e nove quilómetros) deixa de estar elegível para ser anunciada como viatura certificada nos portais.
13. O não cumprimento do ponto 11 por parte do associado, leva à exclusão do programa e à divulgação do motivo de forma pública.
14. Em caso de litígio entre o cliente e a empresa associada, a APDCA nomeia desde já o Centro de Arbitragem de Conflitos da Universidade Autónoma de Lisboa como primeira instância para a mitigação do mesmo.